

Discussão Pública da Alteração ao Loteamento Municipal da Quinta Vinhas Cabrita

Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, decorrerá, por um período de 8 dias, contados cinco dias após a data da publicação do presente aviso em *Diário da República*, a discussão pública da alteração ao loteamento municipal da Quinta Vinhas Cabrita, freguesia de Amora.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar o processo nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, bem como apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao presidente da câmara municipal.

Seixal, 28 de setembro de 2016

O vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves